

DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 093/2017-GP DE 19/9/2017

Guarulhos, Terça-feira, 19 de Setembro de 2017 - Ano XVIII - nº 1654

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 14 de Setembro de 2017.

DECRETO Nº 34427

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 20.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.992/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1610.0812200122.081.01.110000.339047.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	20.000,00	-
1610.0812200122.081.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	-	20.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34428

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 20.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.158/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2710.0824400142.087.01.110000.339039.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	20.000,00	-
2710.0824400142.087.01.110000.339036.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	-	20.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34429

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 38.076,51.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35.421/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 38.076,51 (trinta e oito mil, setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545200281.036.02.100234.449093.468	Melhoria da Acessibilidade Urbana	38.076,51
TOTAL		38.076,51

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes da Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento - Reconstituição de Travessia sobre Rio Tietê entre a Vila Any - Estrada do Itaim, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34430

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 98.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.004/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1545300282.124.01.400001.339092.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	98.000,00	-
1091.1545300282.124.01.400001.339030.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	-	98.000,00
TOTAL		98.000,00	98.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34431

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 300.561,79.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4234/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 300.561,79 (trezentos mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2510.0413100502.169.01.110000.339039.000	Comunicação de Utilidade Pública	300.561,79
TOTAL		300.561,79

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100372.143.01.110000.339037.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	163.200,00
0310.0412200372.140.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	66.980,00
0310.0412100372.143.01.110000.339039.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	24.500,00
0310.0412100352.139.01.110000.339039.000	Participação Popular	45.881,79
TOTAL		300.561,79

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34432

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 449.544,91.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46.520/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 449.544,91 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), para complementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.05.300028.339032.159	Administração do Sistema Único de Saúde	299.624,91
0791.1012200012.001.05.300028.339030.159	Administração do Sistema Único de Saúde	149.920,00
TOTAL		449.544,91

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério da Saúde - Programa Farmácia Popular do Brasil, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34433

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 772.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.666/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545200212.103.01.100243.339035.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	772.000,00
TOTAL		772.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884309020.004.01.100243.469071.496	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	772.000,00
TOTAL		772.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34434

Dispõe sobre inclusão da fonte de recurso, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524 de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.315/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recurso, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa e ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de recurso	Aplicação de Fonte	Elemento de Despesa
2010.0612200452.164.XX.XXXXXX.4490XX.401	05	100211	93
2010.0612200452.164.01.XXXXXX.4490XX.000	-	100211	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34435

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 60.165,97.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.315/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 60.165,97 (sessenta mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), para complementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0612200452.164.05.100211.449093.401	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	54.715,97
2010.0612200452.164.01.100211.449093.000	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	5.450,00
TOTAL		60.165,97

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são provenientes do Ministério da Justiça - Reestruturação do Grupo Unido na Resistência às Drogas - PRONASCI, sendo:

I - no valor de R\$ 48.710,25 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco centavos), provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0612200452.164.05.100211.449052.401	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	48.710,25
TOTAL		48.710,25

II - no valor de R\$ 8.455,72 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), nos termos previstos do inciso I, § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964; e

III - no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34436

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 77.834,30.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.563/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 77.834,30 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
3110.1545100242.107.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	77.834,30	-
3110.1545100242.107.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	-	77.834,30
TOTAL		77.834,30	77.834,30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

DECRETO Nº 34437

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 833.908,93.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2563/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 833.908,93 (oitocentos e trinta e três mil, novecentos e oito reais e noventa e três centavos), para complementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545100242.107.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	65.285,40
3110.1545200242.109.01.110000.459062.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	88.623,53
3110.1545200242.109.01.110000.339032.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	530.000,00
3110.1545200272.121.01.110000.339035.000	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	150.000,00
TOTAL		833.908,93

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1512200262.118.01.110000.339030.000	Gestão das Unidades Regionais	700,00
3110.1545200272.121.01.110000.339030.000	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	700,00
3110.1512200252.110.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	59.500,00
3110.1512200252.114.01.110000.339039.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	700,00
3110.1545200272.121.01.110000.339039.000	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	700,00
3110.1545200272.121.01.110000.339036.000	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	185,40
3110.1545200252.113.01.110000.339039.000	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	700,00
3110.1512200262.118.01.110000.339039.000	Gestão das Unidades Regionais	700,00
3110.1512200252.114.01.110000.339030.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	700,00
3110.1545200252.113.01.110000.339030.000	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	700,00
3110.1512200252.116.01.110000.339039.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	87.123,53
3110.1545200242.109.01.110000.339039.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	1.500,00
3110.1545200272.120.01.110000.339039.000	Manutenção Sist de Coleta e Destinação de Resíduos da Constr Demolição, Inertes, Perigosos e Secos	680.000,00
TOTAL		833.908,93

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34438

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 12.737.646,10.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.820/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 12.737.646,10 (doze milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dez centavos), para complementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.039.01.220000.339092.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	368.823,05
0810.1236500052.025.01.210000.339092.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	368.823,05
0810.1236500052.020.01.210000.449052.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	6.000.000,00
0810.1236100062.034.01.220000.449052.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	6.000.000,00
TOTAL		12.737.646,10

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.046.01.220000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	435.000,00
0810.1236500082.058.01.210000.339035.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	50.000,00
0810.1236100082.059.01.220000.339035.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	50.000,00
0810.1236500052.033.01.210000.335043.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	202.646,10
0810.1236500082.063.01.210000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Infantil	3.500.000,00
0810.1236100082.064.01.220000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Fundamental	3.500.000,00
0810.1236100062.035.01.220000.449051.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Fundamental	1.116.407,12
0810.1236500052.021.01.210000.449051.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Infantil	1.116.407,12
0810.1236100062.034.01.220000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	1.467.185,76
0810.1236500052.020.01.210000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	1.300.000,00
TOTAL		12.737.646,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 19 de Setembro de 2017.

PORTARIA Nº 1738/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Jose Gil Ventura Filho** (código 65502), **Assessor de Diretoria** (333-132), lotado na Chefia de Gabinete.

PORTARIA Nº 1739/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Janice Mathias** (código 65297), **Assessor de Unidade** (334-321), lotado na

SDCETI.

PORTARIA Nº 1740/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Luiza Karulina Sobreira de Sousa** (código 65120), **Assessor de Unidade** (334-142), lotado na SECEL01.01.

PORTARIA Nº 1741/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.696/2017-GP, no que diz respeito à servidora Cláudia da Glória Pinheiro Barbosa (código 8018).

PORTARIA Nº 1742/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Reginaldo Cirino da Silva – CPF nº 175.766.268-52;

Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-77);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 1743/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Antonio Washington Figueiredo de Souza;

Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-74);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1744/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Leia Pereira Bergamini – CPF 054.963.208-52;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-132);

Vaga: exoneração de Jose Gil Ventura Filho.

PORTARIA Nº 1745/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Caio Pires Martins – CPF nº 358.065.438-11;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-433);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 1746/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Norberto Bertolo Junior – RG nº 30.959.729

CPF nº 353.033.378-63;

Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria de Coordenadoria (332-85);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 1747/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Mariana Nunes de Barros – CPF nº 315.360.038-40;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-321);

Vaga: exoneração de Janice Mathias.

PORTARIA Nº 1748/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Nilton Santana de Sousa – CPF nº 955.038.708-91;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-142);

Vaga: exoneração de Luiza Karulina Sobreira de Sousa.

PORTARIA Nº 1749/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Marcio Rodrigues Teixeira – CPF 276.994.388-09;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-435);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.619/2017-GP.

PORTARIA Nº 1750/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Servidor (a): Marco Antonio de Toledo (código 47488) (5892);

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-16), lotado na STT03;

Vaga: exoneração de José Roberto Garçon.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 111/17 PA 30933/17 RC 305/17-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do item, com reserva de item exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o Fornecimento de medicamentos: Salbutamol, Espironolactona, Levodopa e outros. Recebimento das Propostas: até 02/10/17 08h30 Abertura das Propostas: 02/10/17 08h30 Disputa de Preços: 03/10/17 09h00.

PE 113/17 PA 25673/17 RC 04/17-SGE06 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do lote, visando o Registro de Preços para fornecimento de materiais e serviços de infraestrutura de cabeamento para redes física, lógica, elétrica e outras. Recebimento das Propostas: até 03/10/17 08h30 Abertura das Propostas: 03/10/17 08h30 Disputa de Preços: 04/10/17 09h00.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações - Licitações Agendadas-Departamento de Licitações e Contratos.

Homologação:
PE 44/17-DLC PA 7072/17
Kalesi Comercio de Equipamentos Eireli – Lotes 01 e 02
PE 33/17-DLC PA 6403/2017
G.S. Comércio de Materiais para Construção Ltda - Lote 01

Homologação e Adjucação:
CP 29/16-CGLC PA 12219/15
Construtora Clark Ltda
Interposição de Recursos:

Credenciamento 02/17-DLC PA 60504/16
Tornamos público que as empresas Starkey do Brasil Ltda e Sivantos Soluções Auditivas Ltda interpuseram recursos contra a decisão da CPL-DLC.01. Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões.

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMS:
Termo de Aditamento: nº 04-028901/2013-DLC PA: 41734/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** SET SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um Grupo Gerador incluindo o fornecimento das peças de reposição qualificadas **Finalidade:** Revisão do valor dos serviços a título de reequilíbrio econômico-financeiro, a partir de 19/04/2017, com a consequente atualização do valor estimado do contrato **Valor:** R\$ 37.152,00 **Assinatura:** 11/09/2017

TERMO ADIT. Nº CONTRATO Nº PA Nº CONTRATADO(A) VALOR (R\$)
04-009701/2013 – DLC 009701/2013-DCC 5709/2012 Arlete Sandra Maria da Silva R\$ 89.792,76
04-009301/2013 – DLC 009301/2013-DCC 5656/2012 Fabio Daner Guimarães R\$ 89.792,76
04-008801/2013 – DLC 008801/2013-DCC 5604/2012 Mauricio Pereira Gregório R\$ 75.177,96
04-009501/2013 – DLC 009501/2013-DCC 5665/2012 José Adeildo Lacerda de Medeiros R\$ 89.792,76
04-009101/2013 – DLC 009101/2013-DCC 5650/2012 Fabio Julio Santana R\$ 89.792,76
04-010001/2013 – DLC 010001/2013-DCC 5704/2012 Heldivania Cayres de Novais Ramos R\$ 89.792,76
04-009201/2013 – DLC 009201/2013-DCC 5648/2012 Cintia Benevides Nunes R\$ 89.792,76
04-008501/2013 – DLC 008501/2013-DCC 5652/2012 Marcelo Batista da Silva R\$ 89.792,76
04-011001/2013 – DLC 011001/2013-DCC 5654/2012 Paulo Marcel Moreira da Silva R\$ 91.021,20
04-008901/2013 – DLC 008901/2013-DCC 5644/2012 Wagner Nicolau dos Santos R\$ 89.792,76
04-009801/2013 – DLC 009801/2013-DCC 5707/2012 Carolina Vieira Medeiros R\$ 89.792,76
04-009001/2013 – DLC 009001/2013-DCC 5649/2012 Juliana Maria de Carvalho Araújo R\$ 89.792,76

EXTRATO DE ATA(S)/TERMS:
PA: 12958/2016
TERMO DE ADITAMENTO: 01-023911/2016 - **CONTRATANTE:** PG - **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:** COMERCIAL ECOMIX EIRELI – EPP – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE BROCHA, ROLO, TRINCHA, CORANTE E PIGMENTO. – **ASSINATURA:** 11/09/2017 **FINALIDADE:** ALTERAÇÃO DA MARCA DO LOTE 02 – ITENS 01 AO 07 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023911/2016-CGLC - **FUNDAMENTO** - DELIBERAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EXARADA NO P.A. 12958/2016, QUE PASSA A FAZER PARTE DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO E A VIGORAR COMO SEGUE:

PA 18123/2016 – ARP 002911/2017-CGLC – PREGÃO 297/2016 – CONTRATANTE: PG – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COXÃO MOLE EM BIFE. – **FORNECEDOR:** BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP – **VIGÊNCIA:**

MESES - **ASS:** 10/03/2017. LOTE ÚNICO - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 COXÃO MOLE EM BIFE QUILO 24.120 TOP CARNES / BH FOODS / SIF 2594 R\$ 17,47

PA 49765/2016 – ARP 002311/2017-CGLC – PREGÃO 383/2016 – CONTRATANTE: PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES (DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E DIETA ENTERAL) PARA ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS. – **FORNECEDOR:** NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 08/03/2017. LOTE 03 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, ENRIQUECIDA COM MIX DE FIBRAS E CAROTENOÍDES. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML. CÓDIGO 5325 MARCA: NUTRINI ENERGY MULTIFIBER FRASCO 10.400 NUTRINI ENERGY MF / DANONE / CÓD. ALFANDEGÁRIO: 2106.9090 / N.R.M. 6.6577.0031 / PROCEDÊNCIA: HOLANDA R\$ 34,23 – LOTE 08 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 DIETA ENTERAL INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. CONTÉM OS NUTRIENTES ESSENCIAIS AO CRESCIMENTO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM QUANTIDADES BALANCEADAS E É ENRIQUECIDO COM FIBRAS E OMEGA 3. É ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA. EMBALAGEM: FRASCO DE 200 ML - CÓDIGO 6360. MARCA: NUTRINI MULTIFIBER FRASCO 3.900 NUTRINI MULTI FIBER / DANONE / PROCEDÊNCIA: HOLANDA / CÓD. ALFANDEGÁRIO: 2106.9090 / N.REGISTRO: 6.6577.0030 R\$ 25,89

PA 49765/2016 – ARP 002411/2017-CGLC – PREGÃO 383/2016 – CONTRATANTE: PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES (SUPLEMENTO NUTRICIONAL, PRODUTO COM AÇÃO INTEGRADA, SUPLEMENTO ALIMENTAR E ESPESSANTE) PARA ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS. – **FORNECEDOR:** DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA - ME - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 08/03/2017. LOTE 02 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. SABORES: PÊSSEGO/GENGIBRE; LARANJA/LIMÃO E CAPPUCCINO. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA. EMBALAGEM: FRASCO 125 ML. CÓDIGO 4544 MARCA: FORTICARE FRASCO 700 FORTICARE / DANONE NUTRICIA / CÓD ALFANDEGÁRIO 2106.9090 / N. REGISTRO: LARANJA LIMÃO E PÊSSEGO GENGIBRE: 6.6577.0007 CAPPUCCINO: 6.6577.0032 / PROCEDÊNCIA: HOLANDA R\$ 33,61 – LOTE 04 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 PRODUTO COM AÇÃO INTEGRADA ENTRE PROBIÓTICO (LACTOBACILLUS REUTERI) E PREBIÓTICO (GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLIZADA E INULINA). POSSUI UM MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS COM LACTOBACILLUS REUTERI QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. APRESENTAÇÃO: PÓ. EMBALAGEM: ENVELOPE DE 5G. CÓDIGO 6267 MARCA: FIBER MAIS FLORA ENVELOPE 2.250 FIBER MAIS FLORA / NESTLÉ / R.M.S. 400761861 / PROCEDÊNCIA: ALEMANHA / CÓD. ALFANDEGÁRIO 2106.90.30 R\$ 10,94 – LOTE 05 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, HIPERCALÓRICO. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA. EMBALAGEM: FRASCO DE 200 ML SABOR CHOCOLATE CÓDIGO 5045 MARCA: FORTINI MULTIFIBER - CHOCOLATE FRASCO 720 FORTINI MULTIFIBER / DANONE NUTRICIA / CÓD. ALFANDEGÁRIO 2106.9090 / N. REGISTRO: CHOCOLATE 6.6577.0036 / PROCEDÊNCIA: HOLANDA R\$ 20,02 2 SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, HIPERCALÓRICO. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA. EMBALAGEM: FRASCO DE 200 ML SABOR MORANGO. CÓDIGO 5046 MARCA: FORTINI MULTIFIBER - MORANGO FRASCO 720 FORTINI MULTIFIBER / DANONE / NUTRICIA / CÓD. ALFANDEGÁRIO 2106.9090 / N. REGISTRO MORANGO 6.6577.0035 / PROCEDÊNCIA: HOLANDA R\$ 20,02 – LOTE 06 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 ESPESSANTE A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO, SERVE PARA ESPESSAR PREPARAÇÕES. APRESENTAÇÃO: PÓ. EMBALAGEM: LATA 300G. CÓDIGO 4944 MARCA: NUTILIS LATA 312 NUTILIS / DANONE / MILUPA / CÓD. ALFANDEGÁRIO 3505.1000 / N. REGISTRO ISENTO, CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 23 DE 2000 / PROCEDÊNCIA: ALEMANHA R\$ 79,73

PA 49765/2016 – ARP 002511/2017-CGLC – PREGÃO 383/2016 – CONTRATANTE: PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES (NUTRIÇÃO ORAL E DIETA ENTERAL PARA CRIANÇA) PARA ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS. – **FORNECEDOR:** COMERCIAL 3 ALBE LTDA - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 09/03/2017. LOTE 01 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA

/ FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 SUPLEMENTO DE NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN. ISENTO DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE – APRESENTAÇÃO: PÓ EMBALAGEM: LATA 400G – CÓDIGO 6429 MARCA: MODULEN - NESTLÉ LATA 300 MODULEN / NESTLÉ / R.M.S. 4.0076.1778 / PROCEDÊNCIA: HOLANDA / CÓD. ALFANDEGÁRIO: 21069090 R\$ 350,00 – LOTE 07 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 DIETA ENTERAL PARA CRIANÇA NORMOPROTEÍCA, NORMOCALÓRICA SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO: PÓ EMBALAGEM: LATA COM 400 GRAMAS. CÓDIGO 6016. MARCA: NUTREN JÚNIOR LATA 2.900 NUTREN JÚNIOR / NESTLÉ / R.M.S. 4.0076.1751 / PROCEDÊNCIA: SUÍÇA / CÓD. ALFANDEGÁRIO 21069090 R\$ 56,50

PA 59443/2015 – ARP 002811/2017-CGLC – PREGÃO 43/2016 – CONTRATANTE: PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR. – **FORNECEDOR:** LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELI - EPP - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 10/03/2017. LOTE 01 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, QUENTE/FRIO: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUS, COM TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PNEUMÁTICA, HIDRÁULICA E ALVENARIA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. PEÇA 160 ELGIN ECO / HEQI12B2NA / HEQE12B2NA R\$ 2.025,15 2 AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTUS SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTUS, COM TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PNEUMÁTICA, HIDRÁULICA E ALVENARIA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. PEÇA 215 ELGIN ECO / HEQI24B2NA / HEQE24B2NA R\$ 3.235,89 3 AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUS PORTÁTIL, QUENTE/FRIO: PEÇA 147 CONSUL C1B12BB R\$ 2.019,58 4 AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 BTU/H QUENTE/FRIO: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 BTUS, COM TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PNEUMÁTICA, HIDRÁULICA E ALVENARIA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. PEÇA 122 ELGIN ECO / HEQI09B2NA / HEQE09B2NA R\$ 1.997,45 5 AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTU/H QUENTE/FRIO, SPLIT: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTUS, COM TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PNEUMÁTICA, HIDRÁULICA E ALVENARIA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. PEÇA 218 ELGIN / CAD 3009 R\$ 656,21 7 CORTINA DE AR 1.200 MM/250 WATTS: APARELHO TIPO CORTINA DE AR, DE PAREDE, COM LARGURA DE 0,90 M, COM TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA, SE NECESSÁRIO, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. PEÇA 215 ELGIN / CAD 3012 R\$ 970,05 - 8 CORTINA DE AR 1.500 MM/310 WATTS: APARELHO TIPO CORTINA DE AR, DE PAREDE, COM LARGURA DE 0,90 M, COM TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA, SE NECESSÁRIO, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. PEÇA 213 ELGIN / CAD 3015 R\$ 942,51

PA 46024/2016 – ARP 002711/2017-CGLC – PREGÃO 396/2016 – CONTRATANTE: PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE ARAME GALVANIZADO. – **FORNECEDOR:** GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 09/03/2017. LOTE 02 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 ARAME GALVANIZADO FIO Nº 14 QUILO 625 MORLAN BWG 14 PROCEDÊNCIA: NACIONAL R\$ 6,76 2 ARAME GALVANIZADO FIO Nº 16 QUILO 525 MORLAN BWG 16 PROCEDÊNCIA: NACIONAL R\$ 7,90 3 ARAME GALVANIZADO FIO Nº 18 QUILO 525 MORLAN BWG 18 PROCEDÊNCIA: NACIONAL R\$ 9,26

PA 36809/2016 – ARP 003011/2017-CGLC – PREGÃO 392/2016 – CONTRATANTE: PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS: REATOR. – **FORNECEDOR:** ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 13/03/2017. LOTE 02 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO A ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 125W, COM FATOR DE POTÊNCIA = 0,92, 220V/230V, 60HZ COM CAPACITOR 250V INCORPORADO, $\zeta T = 90^{\circ}C$, TW = $130^{\circ}C$ EM CONDIÇÕES NORMAIS. A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER LEGÍVEL E INDELÉVEL, COMPATÍVEL COM A VIDA ÚTIL DO REATOR, NA QUAL DEVE CONSTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA

DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA (MERCÚRIO A ALTA PRESSÃO); POTÊNCIA DA LÂMPADA; TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); ESQUEMA OU INDICAÇÃO DAS LIGAÇÕES; MATERIAL CONDUTOR DO ENROLAMENTO; VALOR DE ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA NO ENROLAMENTO ζT , EM $^{\circ}C$; TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO TW, EM $^{\circ}C$. O REATOR DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES E ENSAIOS CONTIDAS NAS NBR 5125 E NBR 5170. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. PEÇA 575 JRC R\$ 28,30 2 REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO A ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 250W, COM FATOR DE POTÊNCIA = 0,92, 220V/230V, 60HZ COM CAPACITOR TIPO A 250V INCORPORADO, $\zeta T = 90^{\circ}C$, TW = $130^{\circ}C$ EM CONDIÇÕES NORMAIS. A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER LEGÍVEL E INDELÉVEL, COMPATÍVEL COM A VIDA ÚTIL DO REATOR, NA QUAL DEVE CONSTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA (MERCÚRIO A ALTA PRESSÃO); POTÊNCIA DA LÂMPADA; TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); ESQUEMA OU INDICAÇÃO DAS LIGAÇÕES; MATERIAL CONDUTOR DO ENROLAMENTO; VALOR DE ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA NO ENROLAMENTO ζT , EM $^{\circ}C$; TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO TW, EM $^{\circ}C$. O REATOR DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES E ENSAIOS CONTIDAS NAS NBR 5125 E NBR 5170. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. PEÇA 530 JRC R\$ 34,97 - 3 REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO A ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 400W, COM FATOR DE POTÊNCIA = 0,92, 220/230V, 60HZ COM CAPACITOR TIPO A 250V INCORPORADO, $\zeta T = 90^{\circ}C$, TW = $130^{\circ}C$ EM CONDIÇÕES NORMAIS. A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER LEGÍVEL E INDELÉVEL, COMPATÍVEL COM A VIDA ÚTIL DO REATOR, NA QUAL DEVE CONSTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA (MERCÚRIO A ALTA PRESSÃO); POTÊNCIA DA LÂMPADA; TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); ESQUEMA OU INDICAÇÃO DAS LIGAÇÕES; MATERIAL CONDUTOR DO ENROLAMENTO; VALOR DE ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA NO ENROLAMENTO ζT , EM $^{\circ}C$; TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO TW, EM $^{\circ}C$. O REATOR DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES E ENSAIOS CONTIDAS NAS NBR 5125 E NBR 5170. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. PEÇA 670 JRC R\$ 39,07

PA 44077/2016 – ARP 036711/2016-CGLC – PREGÃO 338/2016 – CONTRATANTE: PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE HIDRALAZINA 25 MG – **FORNECEDOR:** INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 14/12/2016. - LOTE ÚNICO - ITEM - DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS - UNID. MEDIDA - QUANT. ANUAL ESTIMADA - MARCA / FABRICANTE - PREÇO UNITÁRIO - 1 - HIDRALAZINA 25 MG. FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA / COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO / DRÁGEA. FORMA DE APRESENTAÇÃO CARTELA / BLISTER / STRIP. VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. CÓDIGO INTERNO: 1829 - DRÁGEA - 140.000 - APRESOLINA 25 MG DRAGEA / FABRICANTE: RATORIO ANOVIS INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA / PROCEDENCIA: NACIONAL /CAIXA COM 20 DRAGEAS / NÚMERO DO REGISTRO NO M.S. 1.0068.0013.0078 - R\$ 0,2420.

PA 28134/2016 – ARP 036811/2016-CGLC – PREGÃO 219/2016 – CONTRATANTE: PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL. – **FORNECEDOR:** FDA ALLERGENIC FARMACÉUTICA LTDA - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 14/12/2016. LOTE 01 - 1 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL PARA DILUIÇÃO DE VACINAS CONTENDO FENOL 0,40 A 0,45%. FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE GRAU I COM TAMP, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 10 ML, CONTENDO 6 ML DE SOLUÇÃO FENICADA PARA DILUIÇÃO DE VACINAS. CÓDIGO INTERNO: 2923 FRASCO 7.500 FDA ALLERGENIC R\$ 13,50

PA 26867/2016 – ARP 036911/2016-CGLC – PREGÃO 336/2016 – CONTRATANTE: PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE DIVERSAS TINTAS HOSPITALARES: TINTA ACRÍLICA, TINTA ESMALTE SINTÉTICO E TINTA ACRÍLICA EPOXI. – **FORNECEDOR:** SUPREMA COMERCIAL EIRELI EPP - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 14/12/2016. - LOTE ÚNICO - ITEM - DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS - UNID. MEDIDA - QUANT. ANUAL ESTIMADA - MARCA / FABRICANTE - PREÇO UNITÁRIO - 1 - TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR ACABAMENTO ACETINADO, EM CORES CLARAS. CADA UNIDADE REFERE-SE A UMA EMBALAGEM DE 16 LITROS. MONOCOMPONENTE, À BASE DE ÁGUA E RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, ADITIVO ANTIMICROBIANO, COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS - VOC - ABAIXO DE 150G/L, CONFORME METODOLOGIA EPA 8260, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 6 M²/L (PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA), COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO ÚMIDA COM PASTA ABRASIVA MÍNIMO 100 CICLOS, COM PH ENTRE 8,0 A 9,5, COM COBERTURA ÚMIDA MAIOR OU IGUAL A 90 %; EM CORES CLARAS (DL MAIOR OU IGUAL A 87), DEVENDO OBEDECER ÀS NBRS 14940,14942,14943 E APRESENTAÇÃO DE LAUDO EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE RESISTÊNCIA AO CRESCIMENTO DE FUNGOS EM CÂMARA ÚMIDA, NOTA 2 (ENTRE 1 E 10 %) - UNIDADE - 100 - SUPREMACOR / TEXTURA SÃO CAETANO / HOSPITALAR PREMIUM / NACIONAL - R\$ 69,99.

SISTEMA TINTOMÉTRICO, DEVENDO OBEDECER ÀS NBRS 11702,14940,14942,14943,15079 E ASTM 3273, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RENDIMENTO E RESISTÊNCIA AO CRESCIMENTO DE FUNGOS EM CÂMARA ÚMIDA, NOTA 2 (ENTRE 1 E 10 %). - UNIDADE - 400 - SUPREMACOR / TEXTURA SÃO CAETANO / HOSPITALAR PREMIUM / NACIONAL - R\$ 109,98 - 2 - TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR ACABAMENTO ACETINADO, EM COR BRANCA. CADA UNIDADE REFERE-SE A UMA EMBALAGEM DE 18 LITROS. MONOCOMPONENTE, À BASE DE ÁGUA E RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, ADITIVO ANTIMICROBIANO, COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS - VOC - ABAIXO DE 150G/L, CONFORME METODOLOGIA EPA 8260, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 6 M²/L (PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA), COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO ÚMIDA COM PASTA ABRASIVA MÍNIMO 100 CICLOS, COM PH ENTRE 8,0 A 9,5, COM COBERTURA ÚMIDA MAIOR OU IGUAL A 90 %; EM COR BRANCA (DL MAIOR OU IGUAL A 87), DEVENDO OBEDECER ÀS NBRS 11702,14940,14942,14943,15079 E ASTM 3273, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RENDIMENTO E RESISTÊNCIA AO CRESCIMENTO DE FUNGOS EM CÂMARA ÚMIDA, NOTA 2 (ENTRE 1 E 10 %) - UNIDADE - 200 - SUPREMACOR / TEXTURA SÃO CAETANO / HOSPITALAR PREMIUM / NACIONAL - R\$ 109,99 - 3 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO HOSPITALAR ACABAMENTO ACETINADO, EM CORES CLARAS. CADA UNIDADE REFERE-SE A UMA EMBALAGEM DE 3,2 LITROS. MONOCOMPONENTE, À BASE DE ÁGUA E RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, ADITIVO ANTIMICROBIANO, COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS - VOC - ABAIXO DE 150G/L, CONFORME METODOLOGIA EPA 8260, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 4 M²/L (PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA), COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO ÚMIDA COM PASTA ABRASIVA MÍNIMO 100 CICLOS, COM PH ENTRE 8,0 A 9,5, COM COBERTURA ÚMIDA MAIOR OU IGUAL A 90 %; EM CORES CLARAS (DL MAIOR OU IGUAL A 87), DEVENDO OBEDECER ÀS NBRS 11702,14940,14942,14943,15079 E ASTM 3273, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RENDIMENTO E RESISTÊNCIA AO CRESCIMENTO DE FUNGOS EM CÂMARA ÚMIDA, NOTA 2 (ENTRE 1 E 10 %) - UNIDADE - 100 - SUPREMACOR / TEXTURA SÃO CAETANO / HOSPITALAR PREMIUM / NACIONAL - R\$ 59,99 - 4 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO HOSPITALAR ACABAMENTO ALTO BRILHO, EM CORES CLARAS. CADA UNIDADE REFERE-SE A UMA EMBALAGEM DE 3,2 LITROS. MONOCOMPONENTE, À BASE DE ÁGUA E RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, ADITIVO ANTIMICROBIANO, COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS - VOC - ABAIXO DE 150G/L, CONFORME METODOLOGIA EPA 8260, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 4 M²/L (PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA), COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO ÚMIDA COM PASTA ABRASIVA MÍNIMO 100 CICLOS, COM PH ENTRE 8,0 A 9,5, COM COBERTURA ÚMIDA MAIOR OU IGUAL A 90 %; EM CORES CLARAS (DL MAIOR OU IGUAL A 87), DEVENDO OBEDECER ÀS NBRS 11702,14940,14942,14943,15079 E ASTM 3273, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RENDIMENTO E RESISTÊNCIA AO CRESCIMENTO DE FUNGOS EM CÂMARA ÚMIDA, NOTA 2 (ENTRE 1 E 10 %) - UNIDADE - 100 - SUPREMACOR / TEXTURA SÃO CAETANO / HOSPITALAR PREMIUM / NACIONAL - R\$ 59,99 - 5 - TINTA ACRÍLICA EPOXI HOSPITALAR ACABAMENTO SEMIBRILHO, EM COR BRANCA. CADA UNIDADE REFERE-SE A UMA EMBALAGEM DE 3,2 LITROS. MONOCOMPONENTE, À BASE DE ÁGUA E RESINA ACRÍLICA MODIFICADA COM EPOXI, ADITIVO ANTIMICROBIANO, SEM PRESENÇA DE COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS - VOC - ABAIXO DE 150G/L, CONFORME METODOLOGIA EPA 8260, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 4 M²/L (PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA), COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO ÚMIDA COM PASTA ABRASIVA MÍNIMO 100 CICLOS, COM PH ENTRE 8,0 A 9,5, COM COBERTURA ÚMIDA MAIOR OU IGUAL A 90 %; EM COR BRANCA (DL MAIOR OU IGUAL A 87), DEVENDO OBEDECER ÀS NBRS 14940,14942,14943 E APRESENTAÇÃO DE LAUDO EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE RESISTÊNCIA AO CRESCIMENTO DE FUNGOS EM CÂMARA ÚMIDA, NOTA 2 (ENTRE 1 E 10 %) - UNIDADE - 100 - MAESTRIA / MAESTRIA / HOSPITALAR EPOXI / NACIONAL - R\$ 69,99.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Rodrigo Buffo - MTB 70.169
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo